

**SUL AMÉRICA S.A.**  
CNPJ/MF nº 29.978.814/0001-87  
NIRE 3330003299-1

**Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CVM nº 21121**

**Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de dezembro de 2019.**

Em 13.12.2019, às 9h, reuniu-se na sede da Companhia, na Rua Beatriz Larragoiti Lucas nº 121, Ala Sul – 6º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, e por meio de conferência telefônica, o Conselho de Administração da Companhia, regularmente convocado, com a presença da totalidade de seus membros, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Aprovar, nos termos da legislação aplicável e, ainda, de acordo com o parágrafo segundo do artigo 32 do Estatuto Social, o pagamento de Juros Sobre o Capital Próprio à conta de Lucros Acumulados no montante bruto de R\$110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais), correspondente a R\$0,0946285529110663 por ação ordinária ou preferencial da Companhia não representada por unit, equivalentes a R\$0,2838856587331990 por unit, que, após deduzido o valor relativo ao Imposto de Renda Retido na Fonte ("IRRF"), na forma da legislação em vigor, importa o valor líquido equivalente a R\$0,0804342699744064 por ação ordinária ou preferencial da Companhia não representada por unit e R\$0,2413028099232190 por unit, a ser pago aos acionistas a partir de 17.04.2020. Serão beneficiados os acionistas inscritos nos registros da sociedade em 18.12.2019, passando as ações, ou units, conforme o caso, a serem negociadas "ex-direito" aos Juros Sobre o Capital Próprio a partir do dia 19.12.2019.

Ao pagamento de Juros sobre o Capital Próprio ora aprovado será aplicada a retenção do IRRF, exceto para os acionistas comprovadamente isentos ou imunes na forma da legislação aplicável. Os valores líquidos pagos a título de Juros sobre Capital Próprio serão atribuídos ao montante total de dividendos cuja distribuição venha a ser aprovada na Assembleia Geral Ordinária que se realizará em 2020.

Discutida a matéria, a mesma foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, vai por todos assinada.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2019.

Assinaturas: Patrick de Larragoiti Lucas, Presidente; Carlos Infante Santos de Castro, David Lorne Levy, Isabelle Rose Marie de Ségur Lamoignon, Jorge Hilário Gouvêa Vieira, Cátia Yuassa Tokoro, Pierre Claude Perrenoud, Renato Russo, Romeu Cortês Domingues e Walter Roberto de Oliveira Longo, Conselheiros; e Fernanda Bezerra, secretária da reunião.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Fernanda Bezerra  
Identidade nº 174.796 (OAB/RJ) - CPF/MF nº 086.375.037-05  
Secretária da reunião